



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5181 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

Indico a Vossa Excelência que passe a conceder diárias aos motoristas que se deslocam a serviço do Município com destino à cidade de Juiz de Fora/MG, destinadas a custear despesas com alimentação, em substituição à prática atual de direcionamento obrigatório para refeições em um único restaurante previamente definido.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior flexibilidade, dignidade e eficiência aos servidores motoristas no exercício de suas funções, considerando que os deslocamentos para Juiz de Fora frequentemente envolvem horários variados, atendimentos prolongados, imprevistos e diferentes locais de destino, o que nem sempre é compatível com o funcionamento ou localização de um único estabelecimento.

Além disso, o pagamento de diárias encontra respaldo nos princípios da legalidade, razoabilidade, economicidade e eficiência, permitindo ao servidor gerir sua alimentação conforme sua real necessidade durante o deslocamento, evitando constrangimentos, atrasos e eventuais prejuízos à prestação do serviço público.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de diárias proporciona maior transparência administrativa, padronização de procedimentos e respeito à autonomia do servidor, sem prejuízo ao controle e à fiscalização dos gastos públicos.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade administrativa e financeira da medida, promovendo as adequações normativas necessárias para a implementação do pagamento de diárias aos motoristas em viagens com destino à cidade de Juiz de Fora/MG.

Atenciosamente,

CHARLES RAUL CARDOSO

VEREADOR DA BANCADA DO MDB

APROVADO